

Utilização da integração – Escritório Digital

FAQ – Perguntas frequentes

O que é o Escritório Digital?

O Escritório Digital é um software desenvolvido pelo CNJ em parceria com a OAB para integrar os diferentes sistemas processuais dos tribunais brasileiros e permitir ao usuário externo uma única porta de acesso ao Judiciário.

O que preciso para fazer para me cadastrar no Escritório Digital?

Para ter acesso ao Escritório Digital, basta seguir as orientações disponíveis no site da plataforma <https://www.escriptoriodigital.jus.br/escriptoriodigital/login.faces> - [clique aqui para acessar](#).

Quais são as regras para consulta de processos no Escritório Digital?

A consulta deve ser realizada pelo número CNJ do processo (NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOOO) e somente processos digitais estão disponíveis nesta integração.

É possível consultar em processos incidentes, execuções e ações incidentais no Escritório Digital?

Não. A integração não prevê a consulta destes tipos de processos, somente o processo principal estará disponível.

Como funcionará o serviço de recebimento de avisos pendentes no Escritório Digital?

As movimentações processuais, publicadas no Diário de Justiça do Estado de Santa Catarina, serão encaminhadas também para o Escritório Digital.

Quais serão os prazos das intimações e citações recebidas no Escritório Digital?

Os prazos do DJE serão mantidos.

É possível peticionar eletronicamente a partir do Escritório Digital?

Não. O peticionamento eletrônico de processos no 1º Grau, 2º Grau e Turmas Recursais está disponível somente no [Portal e-SAJ](#) do TJSC.

Como será feito o suporte ao sistema Escritório Digital?

O suporte ao sistema Escritório Digital será feito pelo CNJ. No entanto, como existe uma relação de dependência, por conta da integração entre os sistemas, eventualmente algumas demandas de acesso (autenticação) devem chegar até os tribunais. Haverá também, principalmente nesse início de integração, muita demanda para a equipe de desenvolvimento de soluções dos tribunais e do CNJ, porque algumas vezes o acesso do Escritório Digital ao MNI exige alguns afinamentos.

Como saber se o problema deve ser reportado ao CNJ ou ao TJSC?

Via de regra, os erros que devem ser avaliados pela equipe de suporte do TJSC possuem uma indicação, por exemplo: [...] entre em contato com o Tribunal de Justiça em questão. Todos os demais erros apresentados devem ser avaliados pela equipe de suporte do CNJ.

Atendimento aos advogados CNJ: **(61) 2326-5353**